



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.382, DE 29 DE JUNHO DE 2001

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Horácio Lafer Piva, digníssimo Presidente da FIESP/CIESP Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o **Excelentíssimo Senhor Horácio Lafer Piva**, digníssimo Presidente da FIESP/CIESP Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, que nesta data nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de junho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL